



ABES- ES – EDITAL 01/2021 - CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE VOLUNTÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A Diretora Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Seção Espírito Santo (ABES – ES), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital de processo seletivo, que estão abertas inscrições de alunos de curso de graduação e pós-graduação e profissionais formados para participação como voluntário em projetos de extensão na área Saneamento e Meio Ambiente.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Os Programas e Projetos de extensão da ABES – ES tem como objetivo ampliar as ações da Abes – Seção ES em ações voltadas para a comunidade nas áreas de Saneamento e meio ambiente, promovendo a capacitação e sensibilização dos atores envolvidos.

Os Programas da Primeira Chamada deste edital são

Programa 1 – Resíduos Sólidos

Programa 2 - Desenvolvimento Sustentável: água e saneamento

O Detalhamento dos Programas e os respectivos planos de trabalho dos Programas constam do Anexo I.

2. DOS OBJETIVOS E PÚBLICO ALVO

Esta chamada é uma iniciativa da Diretoria ABES – ES e tem por objetivo selecionar:

2.1 Alunos de graduação, e pós-graduação interessados em participar como voluntários para desenvolver as ações nos Programas e Projetos da Abes – Seção ES, nas áreas de saneamento e meio ambiente;

2.2 Profissionais formados, sócios ou não da ABES, interessados em participar de forma voluntária como coorientadores dos Programas e Projetos da Abes – Seção ES nas áreas de saneamento e meio ambiente.

3. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES NO EDITAL

3.1 Ao longo de 2022 e 2023 serão publicadas chamadas conforme demandas e necessidades dos programas e projetos.

3.2 A coordenação do projeto pode, sem prévia anuência dos interessados, alterar as datas do cronograma, devido às necessidades de ajustes no calendário, ou por motivo

de força maior, bastando informar o cancelamento ou reagendamento, por meio de retificação do edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato no presente processo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 Os interessados em participar da primeira chamada deste edital, devem realizar a inscrição por meio do envio do formulário eletrônico devidamente preenchido, no período de 22/11/2021 a 10/12/2021, que será direcionado aos cuidados do Coordenador do Projeto.

Link do formulário: <https://forms.gle/Sp8HSCicZTqWThPB9>

4.3 Não será cobrada quaisquer taxas relativas à inscrição.

4.4 Para efetivar a inscrição neste processo é necessário que o candidato envie juntamente com a ficha de inscrição:

4.4.1 Declaração carimbada e assinada pela coordenação de curso ou instituição de ensino informando que o aluno está devidamente matriculado e que a proposta apresentada guarda relação com as diretrizes do curso no qual o discente está matriculado de acordo com o modelo Anexo II – Declaração de Aprovação de Proposta.
(Apenas para estudantes de graduação)

4.4.2 Diploma ou certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC,
(Apenas para profissionais formados e alunos de pós-graduação)

4.5 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não terá considerada sua inscrição como efetuada.

4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal, fax-símile ou via outro meio da Internet.

4.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.7.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental.

4.7.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou outro.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo será constituído de:

5.1.1 Etapa de envio da documentação de inscrição conforme item 4 deste edital (Fase eliminatória).

5.1.2 Etapa prática que se constituirá de prova teórica ou atividade prática, relacionada ao projeto concorrido (**Apenas para alunos**). (Fase classificatória: Valor 100 pontos).

5.1.3 Entrevista com o coordenador do Projeto (**Para alunos e Profissionais formados**) (Fase classificatória: Valor 100 pontos).

5.2 O conteúdo das provas/atividades prática consistirá em:

5.2.1 Programa de Resíduos.

Produção de Powerpoint e produção de texto técnico relacionados à resíduos sólidos.

5.2.2 Programa de Desenvolvimento Sustentável: Água e Saneamento.

Produção de Powerpoint e produção de texto técnico relacionados ao Desenvolvimento Sustentável - água e saneamento.

5.3 O tema da apresentação será sorteado, 48 horas antes da realização da prova/atividade prática conforme cronograma.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Classificação final dos candidatos será obtida pela média simples das notas alcançadas nas atividades especificadas no item 5.1

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

I - Obtiver maior rendimento na prova teórica ou atividade prática.

II - Tiver maior idade.

6.2 A previsão de divulgação do resultado final deverá ser até o dia 26/10/2021, no site <http://abes-es.org.br>

7. DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE (Candidato à vaga)

7.1 Participar e realizar de forma **voluntária** das ações previstas no plano de trabalho individual.

7.2 Participar de reuniões - webconferência - com a equipe executora do projeto, para acompanhamento das ações do Plano de trabalho individual, sendo que a não participação em três reuniões consecutivas ou quatro reuniões no intervalo de seis meses acarretará no desligamento do projeto;

7.3 Disponibilizar gratuitamente, e por tempo indeterminado, o direito ao material produzido para fins de divulgação, publicação, disponibilização e reprodução pela ABES-ES.



7.4 Avisar com antecedência caso não deseje continuar como voluntário nos projetos da Abes.

7.5 Assinar termo de compromisso de atuação voluntária no projeto para o qual for selecionado.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DOS PROJETOS

8.1 Ser membro da Diretoria do Abes Seção - ES

8.2 Ter competências e disponibilidade compatíveis com as ações de extensão previstas na ação;

8.3. Responsabilizar-se pelo conteúdo e forma dos processos e documentos relativos à ação que coordena.

8.4 Acompanhar e orientar as ações previstas nos planos de trabalho individuais;

8.5 Realizar reuniões semanais para acompanhamento das atividades;

8.7 Fazer as devidas prestações de contas de caráter técnico, contemplando a execução das atividades previstas, e de caráter financeiro, contemplando a utilização dos recursos financeiros concedidos em apoio à ação que coordena, caso haja;

8.6 Incluir o nome do estudante e citar o ABES-ES em todas as publicações e nas apresentações em quaisquer eventos técnico-científicos, cujos resultados da ação ora proposta forem divulgados.

9. DOS CERTIFICADOS

9.1 Os certificados serão emitidos ao término do período do plano de trabalho do aluno/profissional sócio da Abes, constando nome do projeto, carga horária e atividades desenvolvidas.

9.2 Caso o aluno voluntário ou o coorientador não conclua o período estabelecido no Plano de trabalho, pela saída do projeto, por qualquer motivo, o certificado será emitido com a carga horária parcial e com as atividades realizadas que constem nos relatórios de acompanhamento do projeto.

9.3 Caso o aluno de graduação queira utilizar o certificado de participação nos projetos para cumprimento de carga horária extra curricular no curso de graduação no qual está matriculado, **será de sua inteira responsabilidade verificar esta possibilidade junto a sua instituição.**

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;

10.2 Havendo desistência do candidato selecionado, serão observadas as prerrogativas do presente Edital e as especificidades, sendo convocado o candidato subsequente, quando possível.

10.3 A coordenação do projeto se dá ao direito de abrir novos períodos de inscrição não previstos, ou chamadas outras linhas de projetos, divulgando-as no mesmo veículo de divulgação deste edital.

10.4 O presente Edital terá validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

10.5 As produções e direitos gerados pela participação neste edital serão garantidos por tempo indeterminado, ou por prazo exigido em legislações específicas.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe executora do projeto.

11. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital - 22/11/2021.

Período de Inscrição – Primeira Chamada: 22/11/2021 a 10/12/2021.

Período de análise de documentos e realização de entrevistas: 10/12 a 21/12/2021.

Divulgação do resultado: 22/12/2021.

Início do Projeto /Plano de Trabalho: 20/01/2022.

Vitória, 22 de novembro de 2021



Nadja Lima Gorza
Presidente da ABES-ES



EDITAL ABES 01/2021 - CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE VOLUNTÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

ANEXO II – Projetos

Projeto 1 – Resíduos Sólidos: Este projeto tem como objetivo principal a implementação de ações no âmbito da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, como a realização de ações que visem a mobilização e sensibilização de atores sobre a gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, e realização de oficinas temáticas.

- **Plano de Trabalho 1.1:** Elaboração de conteúdo técnico para publicação em redes sociais da Abes visando ampliar o conhecimento e sensibilizar a comunidade em geral sobre as temáticas relacionadas a resíduos sólidos.

I. QUANTITATIVO DE VAGAS

Nº de Vagas:		Carga Horária semanal:	Duração:	Áreas
Aluno de Graduação ou pós-graduação:	1	6 horas	12 meses	Engenharia, Sanitária, Ambiental, civil, e afins. Biologia, arquitetura.
Coorientador:	1	4 horas	12 meses	Tecnólogo em áreas afins Comunicação social

II. DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

2. Atribuições do(a) estudante voluntário

1	Estudar a legislação vigente e conteúdos técnicos sobre gestão e gerenciamento de resíduos sólidos
2	Mapear os assuntos de interesse dos atores locais sobre o tema
3	Participar da organização de reuniões com atores locais para discutir sobre a temática
4	Elaborar textos e post para divulgação de conteúdos técnicos sobre gerenciamento de resíduos sólidos
5	Gravar vídeos curtos sobre gerenciamento de resíduos sólidos
6	Participar de reunião de acompanhamento
7	Participar de eventos científicos para divulgação das ações e resultados do programa.

2. Atribuições do(a) coorientador

1	Colaborar na elaboração do plano detalhado das ações propostas para o aluno voluntário
2	Orientar o estudante nas distintas fases do trabalho, na elaboração dos relatórios exigidos e na participação de eventos técnico-científicos onde os resultados do trabalho sejam apresentados pelo estudante
3	Apoiar o aluno do desenvolvimento das ações propostas
4	Participar das reuniões locais e nacional de forma virtual referentes ao projeto
5	Participar da organização de reuniões com atores locais para discutir sobre a temática
6	Participar das ações que forem elencadas como prioritárias para o ES no âmbito do projeto
7	Apresentar, ao coordenador da ação, os relatórios parcial (trimestral) e final sobre o trabalho realizado pelos seus orientandos, de acordo com o modelo a ser disponibilizado
8	Participar de reunião de acompanhamento

9	Participar de eventos científicos para divulgação das ações e resultados do programa.
---	---

- **Plano de Trabalho 1.2:** Desenvolvimento de ações relacionadas ao projeto da Abes “Brasil te quero livre de Lixão”, incluindo o mapeamento das áreas degradadas por RSU no ES e desenvolvimento de *webinars* e oficinas sobre a temática.

I. QUANTITATIVO DE VAGAS

Nº de Vagas:		Carga Horária semanal:	Duração:	Áreas
Aluno de Graduação ou pós-graduação:	1	6 horas	12 meses	Engenharia, Sanitária, Ambiental, civil, e afins. Tecnólogo em áreas afins Comunicação social
Coorientador:	1	4 horas	12 meses	

II. DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

2. Atribuições do(a) estudante voluntário	
1	Estudar a legislação vigente e conteúdos técnicos inerentes ao Projeto “Brasil te quero livre de Lixão”
2	Mapear os atores locais relacionados o tema
3	Participar das reuniões locais e nacional de forma virtual referentes ao projeto
4	Participar da organização de reuniões com atores locais para discutir sobre a temática
5	Participar das ações que forem elencadas como prioritárias para o ES no âmbito do projeto

6	Elaborar o relatório mensal de acompanhamento de atividades
7	Participar de reunião de acompanhamento
8	Participar de eventos científicos para divulgação das ações e resultados do programa.

2. Atribuições do(a) coorientador	
1	Colaborar na elaboração do plano detalhado das ações propostas para o aluno voluntário
2	Orientar o estudante nas distintas fases do trabalho, na elaboração dos relatórios exigidos e na participação de eventos técnico-científicos onde os resultados do trabalho sejam apresentados pelo estudante
3	Apoiar o aluno do desenvolvimento das ações propostas
4	Participar das reuniões locais e nacional de forma virtual referentes ao projeto
5	Participar da organização de reuniões com atores locais para discutir sobre a temática
6	Participar das ações que forem elencadas como prioritárias para o ES no âmbito do projeto
7	Apresentar, ao coordenador da ação, os relatórios parcial (trimestral) e final sobre o trabalho realizado pelos seus orientandos, de acordo com o modelo a ser disponibilizado
8	Participar de reunião de acompanhamento
9	Participar de eventos científicos para divulgação das ações e resultados do programa.

- **Plano de Trabalho 1.3:** Mapeamento e Mobilização de atores que atuam na área de resíduos sólidos no ES, visando o desenvolvimento das ações da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos da Abes – Seção ES.

I. QUANTITATIVO DE VAGAS

Nº de Vagas:		Carga Horária semanal:	Duração:	Áreas
Aluno de Graduação ou pós-graduação:	1	6 horas	12 meses	Engenharia, Sanitária, Ambiental, civil, e afins. Tecnólogo em áreas afins
Coorientador:	1	4 horas	12 meses	Comunicação social

II. DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

2. Atribuições do(a) estudante voluntário	
1	Estudar a legislação vigente e conteúdos técnicos sobre gestão e gerenciamento de resíduos sólidos
2	Mapear os atores que participam da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos da Abes - ES
3	Mapear os assuntos de interesse dos atores locais sobre o tema
4	Participar da organização de reuniões com atores locais para discutir sobre as ações da CTRS-ES
5	Participar das ações que forem desenvolvidas no âmbito da CTRS-ES
6	Elaborar o relatório mensal de acompanhamento de atividades
7	Participar de reunião de acompanhamento
8	Participação em eventos científicos para divulgação das ações e resultados do programa.

2. Atribuições do(a) coorientador

1	Colaborar na elaboração do plano detalhado das ações propostas para o aluno voluntário
2	Orientar o estudante nas distintas fases do trabalho, na elaboração dos relatórios exigidos e na participação de eventos técnico-científicos onde os resultados do trabalho sejam apresentados pelo estudante
3	Apoiar o aluno do desenvolvimento das ações propostas
4	Participar das reuniões locais e nacional de forma virtual referentes ao projeto
5	Participar da organização de reuniões com atores locais para discutir sobre a temática
6	Participar das ações que forem elencadas como prioritárias para o ES no âmbito do projeto
7	Apresentar, ao coordenador da ação, os relatórios parcial (trimestral) e final sobre o trabalho realizado pelos seus orientandos, de acordo com o modelo a ser disponibilizado
8	Participar de reunião de acompanhamento
9	Participar de eventos científicos para divulgação das ações e resultados do programa.

Projeto 2 – Desenvolvimento Sustentável - água e saneamento: Este projeto tem como objetivo principal a implementação de ações no âmbito da Câmara Técnica de Gestão de Recursos Hídricos da Abes, que busca incentivar a ampliação da participação nos debates e na atuação das questões voltadas ao saneamento básico e à crise hídrica, reunindo componentes técnicos, políticos, econômicos, ambientais e sociais através de estudos, debates, proposta e divulgações de ações, boas práticas e soluções para a temáticas.

- **Plano de Trabalho 2.1:** Elaboração de artigo técnico e campanhas on-line para publicação em redes sociais da Abes-ES visando ampliar o conhecimento e sensibilizar a comunidade em geral sobre as temáticas relacionadas ao desenvolvimento sustentável - água e saneamento.

I. QUANTITATIVO DE VAGAS

Nº de Vagas:		Carga Horária semanal:	Duração:	Áreas
Aluno de Graduação ou pós-graduação:	1	6 horas	12 meses	Engenharia, Sanitária, Ambiental, civil e afins. Biologia, arquitetura.
Coorientador:	1	4 horas	12 meses	Tecnólogo em áreas afins Comunicação social e Serviço Social.

II. DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

2. Atribuições do(a) estudante voluntário	
1	Estudar a legislação vigente e conteúdos técnicos sobre recursos hídricos e saneamento básico
2	Debater, propor e divulgar ações e soluções para a gestão e o gerenciamento dos recursos hídricos e saneamento básico
3	Mapear os atores locais e assuntos de interesse sobre o tema

4	Compartilhar boas práticas de governança relacionadas a gerenciamento de recursos hídricos e saneamento, seja no âmbito estadual, regional ou nacional.
5	Participar da organização de reuniões com atores locais de modo a contribuir no enfrentamento de conflitos gerados pelos impactos advindos das secas e das crises hídricas nas regiões mais afetadas
6	Discutir e propor ações sobre as relações sistêmicas da gestão e gerenciamento do recursos hídricos que forem desenvolvidas no âmbito da universalização do saneamento básico
7	Promover, a partir das atividades desenvolvidas, diretrizes para colaboração na elaboração, implantação e execução de eventos científicos para divulgação das ações e resultados do programa
8	Estimular seminários, simpósios, entre outros, com a finalidade de promover o debate no campo da gestão e gerenciamento dos recursos hídricos e saneamento básico
9	Elaborar o relatório mensal de acompanhamento de atividades
10	Participar de reunião de acompanhamento

2. Atribuições do(a) coordenador

1	Colaborar na elaboração do plano detalhado das ações propostas para o aluno voluntário
2	Orientar o estudante nas distintas fases do trabalho, na elaboração dos relatórios exigidos e na participação de eventos técnico-científicos onde os resultados do trabalho sejam apresentados pelo estudante
3	Apoiar o aluno do desenvolvimento das ações propostas
4	Participar das reuniões locais e nacional de forma virtual referentes ao projeto
5	Participar da organização de reuniões com atores locais para discutir sobre a temática
6	Participar das ações que forem elencadas como prioritárias para o ES no âmbito do projeto

7	Apresentar, ao coordenador da ação, os relatórios parcial (trimestral) e final sobre o trabalho realizado pelos seus orientandos, de acordo com o modelo a ser disponibilizado
8	Participar de reunião de acompanhamento
9	Participar de eventos científicos para divulgação das ações e resultados do programa.

- **Plano de Trabalho 2.2:** Elaboração de artigo técnico e campanhas on-line para publicação em redes sociais da Abes-ES visando ampliar o conhecimento e sensibilizar a comunidade em geral sobre as temáticas relacionadas ao esgotamento sanitário.

I. QUANTITATIVO DE VAGAS

Nº de Vagas:	Carga Horária semanal:	Duração :	Áreas	
Aluno de Graduação ou pós-graduação:	1	6 horas	12 meses	Engenharia, Sanitária, Ambiental, Civil e afins. Tecnólogo em áreas afins Comunicação social e Serviço Social.
Coorientador:	1	4 horas	12 meses	

II. DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

2. Atribuições do(a) estudante voluntário

1	Estudar a legislação vigente e conteúdos técnicos sobre esgotamento sanitário
2	Debater, propor e divulgar ações e soluções para o esgotamento sanitário
3	Mapear os atores locais e assuntos de interesse sobre o tema
4	Compartilhar boas práticas de governança relacionadas a gerenciamento de esgotamento sanitário, seja no âmbito estadual, regional ou nacional.
5	Promover, a partir das atividades desenvolvidas, diretrizes para colaboração na elaboração, implantação e execução de eventos científicos para divulgação das ações e resultados do programa
6	Estimular seminários, simpósios, entre outros, com a finalidade de promover o debate no campo da gestão e gerenciamento do esgotamento sanitário
7	Elaborar o relatório mensal de acompanhamento de atividades
8	Participar de reunião de acompanhamento

2. Atribuições do(a) coorientador

1	Colaborar na elaboração do plano detalhado das ações propostas para o aluno voluntário
2	Orientar o estudante nas distintas fases do trabalho, na elaboração dos relatórios exigidos e na participação de eventos técnico-científicos onde os resultados do trabalho sejam apresentados pelo estudante
3	Apoiar o aluno do desenvolvimento das ações propostas

4	Participar das reuniões locais e nacional de forma virtual referentes ao projeto
5	Participar da organização de reuniões com atores locais para discutir sobre a temática
6	Participar das ações que forem elencadas como prioritárias para o ES no âmbito do projeto
7	Apresentar, ao coordenador da ação, os relatórios parcial (trimestral) e final sobre o trabalho realizado pelos seus orientandos, de acordo com o modelo a ser disponibilizado
8	Participar de reunião de acompanhamento
9	Participar de eventos científicos para divulgação das ações e resultados do programa.



EDITAL ABES – EDITAL 01/2021 - CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE VOLUNTÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

ANEXO I – Declaração de aprovação de proposta de Projeto de Extensão
(Apenas para estudantes de graduação)

Eu, _____ (Nome),
Coordenador do Curso _____
(nome do curso/campus/Unidade), DECLARO que a proposta intitulada _____ (nome da proposta) do
aluno _____ (nome do aluno), para todos os fins e, especialmente, para participação no EDITAL ABES – EDITAL 01/2021 - CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE VOLUNTÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE EXTENSÃO, está em consonância com as diretrizes e as atividades curriculares ou não curriculares, do curso no qual o(a) discente está matriculado (a).

Por ser verdade, firmo o presente.

Vitória, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Coordenador do curso
(com registro eletrônico ou carimbo)